

ATA DE PROCESSO DESERTO

PROCESSO	COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 026/2024 - HPP
CONVÊNIO	949395/2023
RESPONSÁVEL	LUANA LEAL
DATA	18/12/2024
TIPO	MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

Ao 18º dia do mês de dezembro de 2024 às 14 horas na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 - 1º andar, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução SG nº 001/2024 de 02 de maio de 2024, na forma da legislação vigente, considerando o processo de Cotação Prévia de Preços aberto para a aquisição de **01 (UMA) UNIDADE DE LAVADORA DE ENDOSCÓPIO**, conforme condições e preceitos fixados no Edital e seus respectivos anexos.

1 – DO OBJETO

ITEM 01 – LAVADORA DE ENDOSCÓPIO DE BANCADA				
Qtde	UN	Especificação	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01	UN	Lavadora é utilizada para lavagem de endoscópios flexíveis de endoscopia digestiva alta e baixa. Compartimentos Desinfetante: Volume mínimo de 10 litros, reutilizável. Detergente: Capacidade mínima de 200 ml. Conexões: Quatro canais independentes para injeção de água, desinfetante e ar nos endoscópios. Integração e Testes: Teste de infiltração integrado, com acessórios compatíveis para marcas Olympus, Fujinon e Pentax; programação opcional. Impressora e Programação: Impressora de ciclo com sua programação opcional. Proteção da programação por senha de acesso. Memorização da programação realizada, mesmo quando o equipamento esti-	R\$ 90.213,00	R\$ 90.213,00



ver desligado, com apresentação em idioma português.

Controle de Desinfetante: Contagem do número de reuso do desinfetante, com alarme visual e sonoro para indicar o número máximo de reuso e a data de ativação da solução.

Insumos Compatíveis

Agente Limpador: Produto não iônico, alta solubilidade em água, baixa liberação de espuma (preferencialmente limpador enzimático). Volume mínimo: 50ml.

Agente Desinfetante: Produto químico líquido saneante, sem componentes espumantes. Volume mínimo: 10 litros.

Programação de Ciclos

Tempos programáveis para limpeza enzimática: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 10, 15 minutos e opção não executar.

Enxágue pós lavagem enzimática: aproximadamente 3 minutos cada.

Número de enxágues completos programáveis (pós-enzimas): de 2 a 3 vezes.

Secagem pós-enxágue: aproximadamente 30 segundos.

Fase de desinfecção: Até 60 minutos (programável).

Controle de desinfetante: número de reutilizações e data de ativação (parâmetros configuráveis).

Enxágue pós-desinfecção: aproximadamente 3 minutos cada.

Número de enxágues completos programáveis (pós-desinfecção): de 1 a 3 vezes.

Secagem com ar: até 10 minutos (programável).

Alarmes Sonoros de Segurança: Falta de água, vazamento no endoscópio, fim do reprocessamento, desconexão/vazamento no teste de infiltração (pressão mínima não atingida), reutilizações do desinfetante excedidas e porta aberta.

Especificações Elétricas

- Tensão elétrica alternada: 127V ou 220V (tensões monofásicas padronizadas)




- Frequência de operação: 60Hz (modelo de exportação: 50Hz)
- Consumo máximo: 770 VA
- Características dos fusíveis: material isolante vidro e/ou cerâmica, tipo de ação-retardo 2x5 A – tipo 20AG – 5 x 20 mm. Certificação IEC 127.

Componentes Externos e Conexões

- Cabo de alimentação tripolar, conforme norma vigente
- Entrada de água: conexão “3/4” NPT
- Pressão máxima de água: 6 kgf/cm².

Dimensões e Peso

- Dimensões aproximadas: 620 mm (largura) x 390 mm (altura) x 560 mm (profundidade)
- Peso máximo: 30 kg.

Condições Ambientais de Operação

- Temperatura: 10°C a 40°C
- Umidade Relativa: de 30% a 75%
- Pressão atmosférica: de 525 mmHg a 795 mmHg
- Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I
- Grau de proteção contra penetração de água: IPX 20.

Conjunto de Pistola: Pistolas integrada a lavadora ou stand-alone com acionamento por pedal, mangueiras de até 3,5 metros, bicos cônicos de silicone adaptáveis a lúmens de Ø3mm a Ø23mm. Sistema inteligente de sensoramento que identifica a pistola em uso.

A aquisição conjunta do Conjunto de Pistolas Pressurizadas e da Lavadora Automática visa otimizar o fluxo de trabalho e a qualidade na higienização e desinfecção de instrumentos médico-hospitalares, especi-



almente endoscópios. O conjunto de pistolas realiza a pré-limpeza eficiente de lúmens e componentes complexos, removendo resíduos e fragmentos que podem dificultar a desinfecção. Já lavadora complementa o processo, garantindo a completa desinfecção e secagem, além de minimizar riscos de danos aos equipamentos e exposição dos profissionais a substâncias químicas.

Combinados, esses equipamentos proporcionam um ciclo completo e padronizado de limpeza, resultando em maior segurança para os pacientes, economia de tempo e insumos, e maior durabilidade dos endoscópios e outros instrumentos. A solução integrada também cumpre com as normativas vigentes da ANVISA para procedimentos de limpeza e esterilização, assegurando conformidade regulatória e eficiência operacional.

ACESSÓRIOS:

- Conjunto de filtração e refil
- Conjunto de mangueiras de entrada e saída de água

GARANTIA MINIMA: 12 meses

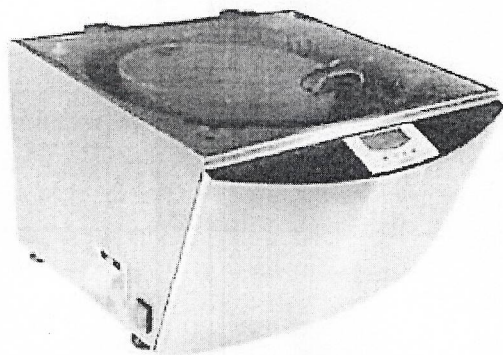
REGISTRO NA ANVISA: SIM

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: SIM

MANUAL DE SERVIÇO/OPERAÇÃO: SIM

TREINAMENTO USUÁRIO: SIM

Imagem de Referência:



[Handwritten signature]



2 – DO PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

O Edital da presente Cotação Prévia de Preços foi disponibilizado no Portal dos Convênios – SICONV e o prazo para recebimento das propostas fora fixado no período compreendido entre as 09h00 do dia 06/12/2024 às 18h00 do dia 17/12/2024, conforme horário oficial de Brasília/DF.

3 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa **HORIZON MEDICAL** encaminhou pedido de esclarecimento (em 13 de dezembro de 2024 às 15h47min via e-mail). O pedido foi submetido à análise técnica pela área responsável e a resposta foi encaminhada à solicitante via e-mail (em 16 de dezembro de 2024).

Em síntese, a cerca dos apontamentos realizados, a área técnica respondeu o que segue:

- **Ponto 01**

Conforme edital: alarme visual e sonoro para indicar o número máximo de reuso e a data de ativação da solução.

Esclarecimento: alarme visual e sonoro para indicar o número máximo de reuso e a data de ativação da solução ou falta do desinfetante.

Resposta: esta condição atende ao requisito, pois oferece mais funções do que o solicitado.

- **Ponto 02**

Conforme edital: Tempos programáveis para limpeza enzimática: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 10, 15 minutos e opção não executar.

Esclarecimento: Ciclo de limpeza enzimática: programável de 1 a 15 minutos e opção não executar ou 5 ciclos programados de fábrica sendo um com a opção sem limpeza. Enxágue pós lavagem enzimática: aproximadamente 3 minutos cada.

Resposta: esta condição atende ao requisito, pois oferece mais funções do que o solicitado.

- **Ponto 03**

Conforme edital: Enxágue pós lavagem enzimática: aproximadamente 3 minutos cada.

Esclarecimento: Enxágue pós lavagem enzimática: aproximadamente 3 minutos cada ou opção de enxágue extra no ciclo programado de fábrica.

Resposta: esta condição atende ao requisito, pois oferece mais funções do que o solicitado.

- **Ponto 04**

Conforme edital: Número de enxágues completos programáveis (pós-enzimas): de 2 a 3 vezes.



Esclarecimento: Número de enxáguos completos programáveis (pós-enzimas): mínimo 2 vezes.

Resposta: esta condição atende ao requisito.

• **Ponto 05**

Conforme edital: Controle de desinfetante: número de reutilizações e data de ativação (parâmetros configuráveis).

Esclarecimento: Controle de desinfetante: número de reutilizações e data de ativação (parâmetros configuráveis) ou em caso de uso único alarme de substituição sem interromper e reiniciar o ciclo.

Resposta: esta condição atende ao requisito, pois oferece mais funções do que o solicitado.

• **Ponto 06**

Conforme edital: Alarmes Sonoros de Segurança: Falta de água, vazamento no endoscópio, fim do reprocessamento, desconexão/vazamento no teste de infiltração (pressão mínima não atingida), reutilizações do desinfetante excedidas e porta aberta.

Esclarecimento: Alarmes Sonoros de Segurança: Falta de água, vazamento no endoscópio, fim do reprocessamento, desconexão/vazamento no teste de infiltração (pressão mínima não atingida), reutilizações do desinfetante excedidas ou substituição de solução e porta aberta/obstrução da porta, alarme de nível enchimento da cuba.

Resposta: esta condição atende ao requisito, pois oferece mais funções do que o solicitado.

• **Ponto 07**

Conforme edital: Dimensões aproximadas: 620 mm (largura) x 390 mm (altura) x 560 mm (profundidade)

Esclarecimento: Dimensões aproximadas: 710 mm (largura) x 1450mm (altura) x 670 mm (profundidade)

Resposta: estas condições das dimensões atendem se o equipamento ofertado for de piso, se fora de bancada não serão aceitas.

• **Ponto 08**

Conforme edital: Peso máximo: 30 kg.

Esclarecimento: Peso máximo: 80 kg.

Resposta: estas condições de peso atende se o equipamento ofertado for de piso, se fora de bancada não serão aceitas.

Considerasse o uso de Endoscópio Flexível Fujinon, Serie 500 e 600?

Resposta: Sim, processadora de imagem e tubos são do fabricante Fujinon



Considerando que o pedido de esclarecimento foi respondido com prazo hábil para apresentação de proposta e participação no processo de acordo com o período estipulado em edital, bem como que não houve necessidade de revisão de descritivo, deu-se continuidade ao processo.

4 – DO JULGAMENTO

Após finalizado o prazo concedido em Edital, verificou-se que **nenhuma** empresa encaminhou proposta de preço, razão pela qual a presente Cotação Prévia de Preços nº 026/2024 restou **DESERTA**, sugerindo a abertura de novo processo para a aquisição do objeto em atendimento às ações do Convênio relacionado e respeitando-se a legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão lavrando-se a presente ata que vai assinada pela Presidente da Comissão, pela Coordenadora do Setor de Licitações e membra da Comissão, bem como pela equipe de apoio.



Fernanda Miranda da Cunha
Presidente da Comissão de Licitação



Luana Leal
Equipe de Apoio

Curitiba, 18 de dezembro de 2024.



Nívia Hanthorne Nita
Membra da Comissão de Licitação

